



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca servidora municipal a trabalhar em Regime Suplementar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 554/2004, alterada pela Lei Municipal nº 905/2011 e Mem. Interno nº 01/26, da SMHAS,

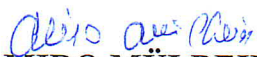
R E S O L V E

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a partir de 11/02/2026 a 31/12/2026, concedendo-lhe remuneração proporcional às horas de convocação, observando a remuneração aplicada para o regime normal de trabalho da classe da profissional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

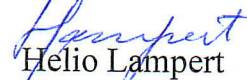
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/02/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.